

PROJETO EDUCATIVO

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE
LEÇA DA PALMEIRA / SANTA CRUZ DO BISPO

“COM SUCESSO EDUCAR PARA O FUTURO”



 **Ministério da
Educação**

Direcção Regional de Educação do Norte
Centro de Área Educativa do Porto

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE
LEÇA DA PALMEIRA / STA CRUZ DO BISPO

2010 - 2013

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 14/10/2011

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é uma declaração de princípios que identificam um Agrupamento de Escolas. Nesse sentido, um Projeto Educativo deve conter em si os elementos que permitam dar ao Agrupamento um sentido de unidade em que os elementos da comunidade educativa se revejam, fazendo com que a ação educativa, num determinado momento temporal, se oriente para a persecução dessas finalidades. Daí que o Projeto Educativo esteja sempre aberto à possibilidade de introduzir outras solicitações que se afirmem como mais prementes e necessárias, e defina uma política educativa própria, de acordo com a necessidade do meio e reflita a sua identidade e autonomia.

O Projeto Educativo tem como objetivos promover o trabalho de equipa; centrar a sua ação educativa na aprendizagem dos alunos; promover a coordenação do processo de ensino e a harmonização das mensagens socializantes; procurar facilitar a articulação horizontal e vertical dos conteúdos e a integração dos saberes; adequar estratégias de ensino às características dos alunos explorando as suas motivações e interesses.

A concretização do Projeto Educativo necessita de atitudes de colaboração, cooperação e compromisso como alicerces de uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa. A sua exequibilidade dependerá da capacidade de todos para ultrapassar constrangimentos, mobilizar recursos e vontades, congregar esforços e aceitar desafios.

Este Projeto Educativo surge na continuidade do Projeto Educativo do Agrupamento anterior e para dar cumprimento ao disposto no Decreto-lei nº 115/A-98, de 4 de maio, complementado pelo Decreto-Lei Nº 75/08, de 22 de abril, no que diz respeito à Gestão e Administração das Escolas do Ensino Básico e Secundário e irá estar em vigência até ao ano letivo de 2012/2013.

2. CONSTITUIÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/ Santa Cruz do Bispo é uma instituição pública de ensino, tutelada pelo Ministério da Educação, através da Direção Regional de Educação do Norte. Foi criado por despacho do Diretor Regional de Educação do Norte, de 26 de junho de 2003, que agrupou a Escola EB 2,3 de Leça da Palmeira, o Agrupamento de Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Leça da Palmeira e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz do Bispo.

Os estabelecimentos de ensino que constituem o Agrupamento são os seguintes:

- * E.B. de Leça da Palmeira (Escola-Sede)
- * E.B. do Corpo Santo
- * E.B. da Praia
- * E.B. da Amorosa

- * E.B. Nogueira Pinto
- * E.B. da Portela
- * E.B. da Viscondessa

3. VISÃO E MISSÃO DO AGRUPAMENTO

A escola é uma instituição social que se caracteriza como um local de trabalho coletivo voltado para a formação das jovens gerações, diferente de outras tantas instituições sociais.

Nela, realizam-se dois importantes movimentos, aparentemente contrários, mas que se completam no papel social da instituição escolar - o movimento de conservação e o movimento de transformação. Com o movimento de conservação, o Agrupamento assegura às jovens gerações o acesso ao saber historicamente construído como legado da humanidade a ser incorporado; com o movimento de transformação, impulsiona à mudança, por via de um fazer pedagógico, que se associa a uma prática social mais ampla e à utilização de novas tecnologias.

Cabe também ao Agrupamento proporcionar um ambiente favorecedor da educação dos limites, para que a criança ou o jovem se torne disciplinado, que aprenda a respeitar as pessoas e as regras sociais, além de ser respeitado. A base para uma educação preventiva, contra a violência, está alicerçada na educação dos limites, desde a infância.

O Agrupamento tem como visão ser uma instituição de ensino de referência e excelência no concelho de Matosinhos, destinada à aprendizagem e na qual os alunos possam construir os seus conhecimentos segundo estilos individuais de aprendizagem, propiciar atividades pedagógicas inovadoras e desenvolver a capacidade de pensar e expressar-se com clareza, solucionar problemas e tomar decisões com responsabilidade, garantindo a satisfação dos alunos e das famílias pela qualidade do seu ambiente interno e pelas suas relações externas.

Como missão, o Agrupamento procura educar e formar os alunos do Pré-Escolar e do Ensino Básico, habilitando-os a atuarem de forma participativa e criativa na escola e na sociedade, mantendo um padrão de qualidade no ensino, respeitando as diferenças entre eles e introduzindo mudanças na escolarização com o envolvimento do maior número possível de pessoas no processo. Esta missão tem como princípios orientadores:

- A formação de cidadãos dotados dos valores fundamentais da nossa sociedade e das competências essenciais para um bom desempenho escolar e social;
- A criação de igualdade de oportunidades que conduza ao sucesso escolar e garanta a diferença entre os alunos, proporcionando uma oferta formativa de qualidade e diversificada;
- O funcionamento do Agrupamento, com base em critérios de democraticidade e participação e de avaliação de desempenho.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O Agrupamento sempre acolheu no seu seio grupos etários diversificados, provenientes dos mais diversos contextos socioeconómicos e culturais. Esta deve continuar a ser a linha de orientação, tanto mais que a diversidade dos seus alunos é um fator de enriquecimento organizacional e uma mais-valia para a formação dos seus alunos.

Durante a vigência do presente Projeto, o Agrupamento deve empenhar-se na prossecução e desenvolvimento dos seguintes objetivos estratégicos:

1. Promover na criança / aluno o desenvolvimento global de competências, aumentando a sua autonomia e a criação de hábitos e métodos de trabalho.
2. Promover o sucesso educativo
 - Aproximar dos 0% o abandono escolar;
 - Aumentar a taxa global de sucesso;
 - Reforçar as taxas de qualidade do sucesso;
 - Aumentar o sucesso dos alunos beneficiários de medidas de apoio à aprendizagem;
 - Reduzir o insucesso das áreas estruturantes de Língua Portuguesa e Matemática;
 - Implementar práticas de acompanhamento das aprendizagens;
 - Implementar práticas de apoio direto às disciplinas/turmas com maior insucesso;
 - Colaborar com as Associações de Pais na realização de atividades que mobilizem os encarregados de educação;
 - Promover reuniões periódicas com as Associações de Pais.
3. Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos alunos com NEE de carácter permanente
 - Definir e implementar os programas educativos individuais (PEI) aos alunos com NEE;
 - Atender ao perfil de funcionalidade de cada aluno.
4. Aumentar a utilização das TIC no processo de ensino-aprendizagem.
5. Oferecer oportunidades de estudo, quer para alunos com insucesso escolar, quer para adultos.
6. Aumentar a qualidade das práticas educativas e organizacionais, assegurando a efetiva articulação sequencial entre ciclos do Agrupamento.
7. Promover atividades culturais, desportivas e artísticas que contribuam para a formação global dos alunos, procurando uma perspetiva de interdisciplinaridade.
8. Promover a educação para a saúde e para a defesa do ambiente.
9. Promover uma cultura de segurança.
10. Melhorar a qualidade do desempenho do pessoal docente e não docente.
11. Investir na qualidade e no uso das novas tecnologias para melhoria dos processos administrativos, pedagógicos e de comunicação.
12. Zelar pela conservação, limpeza, melhoramento e embelezamento dos espaços escolares, fomentando a prática de atitudes cívicas.
13. Fomentar e intensificar a relação Escola/Família e o envolvimento/participação dos encarregados de educação nas atividades do Agrupamento e na vida escolar dos seus educandos.

14. Aprofundar a relação e colaborar com os diferentes parceiros comunitários (Associações de Pais, Juntas de Freguesia, Câmara Municipal, Instituições de Formação, Apoio Social...).
15. Desenvolver um sistema de autoavaliação sistemática, abrangendo todas as áreas de funcionamento do Agrupamento.

5. ESTRATÉGIAS ORIENTADORAS

De forma a cumprir a sua missão e atingir os seus objetivos estratégicos, o Agrupamento propõe-se continuar a implementar uma cultura de diversidade e de participação em projetos que conduzam à formação do aluno. Nesse sentido, propõem-se as seguintes ações para as alcançar:

1. Promover na criança/ aluno o desenvolvimento global de competências, aumentando a sua autonomia e a criação de hábitos e métodos de trabalho.

- Realizar atividades que permitam o desenvolvimento e treino de métodos e técnicas de estudo, o “aprender a aprender”;
- Rentabilizar as competências definidas na área de Estudo Acompanhado;
- Desenvolver hábitos de trabalho na Biblioteca da Escola, em situação de aprendizagem autónoma;
- Organizar atividades que promovam a autonomia e o desenvolvimento individual e do grupo;
- Promover a inclusão, no respeito pelos outros e pela diversidade.

2. Promover o sucesso educativo

- Apoiar as atividades de enriquecimento curricular, incentivando a participação dos alunos nessas atividades;
- Recorrer a espaços de partilha do saber – Sala de Estudo, Sala de Informática, Centro de Recursos/ Biblioteca;
- Incrementar, na sala de aula, práticas estimulantes apoiadas em materiais de aprendizagem diversificados;
- Implementar estratégias de ensino/aprendizagem que impliquem os aspetos cultural, lúdico e pedagógico;
- Implementar planos tutoriais;
- Diagnosticar as dificuldades na integração dos alunos oriundos de países estrangeiros (a nível de língua, cultura, etc.) e elaborar um plano individual de integração em cooperação com a respetiva família;
- Elaborar planos de apoio pedagógico, planos de apoio ao estudo – Sala de Estudo e medidas compensatórias;
- Organizar atividades pensadas de forma colaborativa com os professores curriculares e a

Biblioteca/ Centro de Recursos, viradas para o desenvolvimento de competências de informação e de “aprender a aprender”;

- Fomentar hábitos de leitura e de investigação;
- Desenvolver a competência leitora através de projetos de incentivo à leitura;
- Promover práticas apoiadas na pedagogia diferenciada;
- Recorrer, nos 2º e 3º ciclos, à Sala de Estudo, dentro do horário dos alunos como medida de apoio educativo;
- Promover um maior envolvimento e participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos;
- Responsabilizar os alunos pela sua própria aprendizagem;
- Manter a mesma equipa educativa, no decurso do ciclo em que se encontram os alunos;
- Promover a coordenação pedagógica ativa no interior de cada estrutura educativa e entre si, tendo em atenção a interdisciplinaridade, a transversalidade e a gestão do currículo - realizar projetos comuns ao pré-escolar e aos 1.ºs anos de escolaridade do ensino básico;
- Colaborar com as Associações de Pais na realização de atividades que mobilizem os encarregados de educação;
- Promover reuniões periódicas com as Associações de Pais.

3. Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos alunos com NEE de carácter permanente

- Avaliar os alunos referenciados e elaborar os respetivos relatórios técnico-pedagógicos;
- Colaborar na elaboração e avaliação de programas educativos individuais;
- Desenvolver, dinamizar e operacionalizar o apoio aos alunos, nas áreas específicas/ especializadas;
- Fomentar o envolvimento das famílias na construção e desenvolvimento dos programas educativos individuais;
- Prestar apoio específico / individualizado, em contexto inclusivo, de acordo com a problemática do aluno, com o incremento, desenvolvimento ou consolidação:
 - de competências académicas funcionais
 - de competências sociais
 - de competências de comunicação aumentativa
- Dinamizar a sala de apoio para alunos com NEE, com aplicação do art.º 21º;
- Dinamizar a unidade de ensino estruturado do autismo;
- Promover a implementação / supervisão e acompanhamento dos planos individuais de transição (PIT), em articulação com o Diretor de Turma (fase transitória).

4. Aumentar a utilização das TIC no processo de ensino-aprendizagem

- Atualizar/ reforçar o equipamento multimédia e informático, bem como o acesso à Internet, destinado às aulas das diferentes áreas curriculares, ao Centro de Recursos/ Biblioteca e às diferentes tarefas dos professores;

- Garantir a manutenção permanente dos equipamentos;
- Utilizar as novas tecnologias nas atividades letivas;
- Sensibilizar os jovens para as novas tecnologias de informação e comunicação;
- Utilizar software educativo nas atividades escolares.

5. Oferecer novas oportunidades de estudo, quer para alunos com insucesso escolar, quer para adultos

- Criar turmas de Percursos Curriculares Alternativos;
- Criar Cursos de Educação e Formação;
- Criar Cursos de Educação e Formação de Adultos;
- Criar unidades de intervenção especializada de apoio à deficiência;
- Divulgar informação sobre as saídas profissionais;
- Orientar e encaminhar alunos para cursos de formação profissional / Centro de Emprego;
- Realizar sessões informativas sobre diferentes opções existentes no prosseguimento de estudos.

6. Aumentar a qualidade das práticas educativas e organizacionais, assegurando a efetiva articulação sequencial entre ciclos do Agrupamento

- Apoiar candidaturas do Agrupamento a projetos;
- Potenciar as mais-valias criadas pelos estágios pedagógicos;
- Iniciar experiências/ projetos inovadores;
- Implementar projetos de educação sequencial, que envolvam os diferentes setores de ensino, ao nível do corpo docente e discente;
- Promover a diversificação, o enriquecimento e a atualização dos recursos educativos, assim como do acervo da Biblioteca;
- Requalificar e realizar a manutenção periódica dos recursos materiais existentes.

7. Promover atividades culturais, desportivas e artísticas que contribuam para a formação global dos alunos, procurando uma perspetiva de interdisciplinaridade

- Realizar visitas de estudo ou outras atividades que ampliem os benefícios educativos;
- Realizar atividades promotoras do conhecimento e preservação de tradições portuguesas;
- Promover atividades desportivas;
- Participar no desporto escolar.

8. Promover a educação para a saúde e para a defesa ambiental

- Dinamizar os projetos em curso nestas áreas, integrando-as nos PCT.

9. Promover uma cultura de segurança

- Divulgar regras básicas de segurança;
- Realizar simulacros de evacuação do espaço escolar em situação de emergência;

- Promover e exigir o cumprimento de normas de utilização dos espaços;
- Sensibilizar para problemas concretos relativos aos espaços comuns do meio escolar;
- Verificar regularmente a segurança dos equipamentos e instalações e recuperar rapidamente anomalias e danos de forma a evitar possíveis acidentes;
- Reforçar a segurança nas escolas do Agrupamento, implicando as autoridades competentes na maior vigilância dos seus espaços – PSP e GNR (Escola Segura), CE, Funcionários, Professores, Alunos;
- Implicar toda a comunidade (direção, funcionários, professores, alunos, EE, PSP, GNR, Bombeiros) na tomada de medidas de atuação que melhorem a segurança nas escolas do Agrupamento;
- Prevenir comportamentos violentos;
- Proporcionar formação adequada aos profissionais da comunidade escolar para responderem com eficácia nas diferentes situações de emergência;

10. Melhorar a qualidade do desempenho do pessoal docente e não docente

- Estabelecer protocolos com instituições de formação de Professores e Educadores de Infância para criação de núcleos de estágio;
- Auscultar interesses e identificar necessidades de formação;
- Desenvolver um plano de formação contínua, centrado nos interesses e necessidades da comunidade educativa;
- Realizar ações de formação destinadas ao pessoal docente e não docente, abertas a outras escolas/ agrupamentos da zona;
- Criar um plano interno de formação que possa responder às necessidades de formação;

11. Investir na qualidade e no uso das novas tecnologias para melhoria dos processos administrativos, pedagógicos e de comunicação;

- Adquirir novos equipamentos tecnológicos;
- Garantir a manutenção permanente dos equipamentos;
- Utilizar páginas *web* e a plataforma do Agrupamento como meio de aprendizagem e de comunicação entre a comunidade escolar;
- Implementar processos administrativos on-line.

12. Zelar pela conservação, limpeza, melhoramento e embelezamento dos espaços escolares, fomentando a prática de atitudes cívicas

- Requalificar os espaços físicos (interiores e exteriores) dando continuidade ao projeto “*A escola que temos, a escola que queremos*”, na escola sede e nas escolas que aderirem;
- Manter a qualidade dos edifícios escolares e das zonas envolventes;
- Responsabilizar professores, alunos e funcionários pela preservação e embelezamento de determinados espaços;
- Responsabilizar os infratores por situações de danos intencionais ou utilização indevida;

- Realizar ações que promovam a cidadania, a solidariedade e a tolerância na comunidade educativa;
- Visitar instituições sociais da comunidade;
- Promover o envolvimento da população escolar em campanhas de solidariedade;
- Identificar e praticar regras de convivência social;
- Monitorizar e acompanhar, numa perspetiva educativa, o comportamento dos alunos nos diversos espaços escolares.

13 Fomentar e intensificar a relação Escola/ Família e o envolvimento/ participação dos encarregados de educação nas atividades do Agrupamento e na vida escolar dos seus educandos

- Melhorar os espaços de atendimento aos encarregados de educação, com garantia de privacidade;
- Criar atividades que apelem à visita dos encarregados de educação;
- Organizar ações, visando a sensibilização dos pais e encarregados de educação para a importância do seu papel na escola e na Educação;
- Possibilitar a participação de encarregados de educação em atividades escolares;
- Aumentar a divulgação das atividades escolares junto dos pais e encarregados de educação;
- Cooperar com as Associações de Pais e Encarregados de Educação na realização de projetos de interesse comum;
- Promover sessões de esclarecimento destinadas aos encarregados de educação, sobre temáticas que digam respeito ao processo educativo e ao funcionamento da Escola.

14. Aprofundar a relação e colaborar com os diferentes parceiros comunitários (Associações de Pais, Juntas de Freguesia, Câmara Municipal, Instituições de Formação, Apoio Social...)

- Estabelecer e reforçar protocolos com as empresas locais para o desenvolvimento dos PIT;
- Colaborar com outros parceiros da comunidade na diminuição das carências sociais e de estruturação das relações familiares e na implementação de programas de intervenção comunitária (crianças em risco, abandono escolar, outros...);
- Reforçar laços de trabalho com os parceiros das áreas da saúde, prevenção e segurança;
- Criar e reforçar laços de trabalho com a CM Matosinhos/ Biblioteca Municipal/ Junta de Freguesia – 1º ciclo e JI e EB de Leça da Palmeira e com a DREN – EB de Leça da Palmeira a fim de promover a melhoria das infraestruturas existentes e facilitar o desenvolvimento das aprendizagens;
- Favorecer parcerias com instituições de ensino profissional para o encaminhamento dos alunos não vocacionados para prosseguimento de estudos – currículos alternativos ou alunos com várias retenções;
- Dar prioridade a intervenções, com o poder local, ao nível da melhoria dos espaços (salas de aula, espaços cobertos de recreio, gabinetes de trabalho, Centro de Recursos/ Biblioteca, aquecimento, casas de banho ...).

15. Desenvolver um sistema de autoavaliação sistemática, abrangendo todas as áreas de funcionamento do Agrupamento.

- Analisar periodicamente (no final de cada período letivo) os resultados da avaliação sumativa e níveis de sucesso escolar;
- Elaborar e analisar, no final de cada período, estudos estatísticos das classificações escolares;
- Proporcionar uma profunda reflexão coletiva, para se identificarem áreas prioritárias de intervenção e melhoria;
- Procurar informação sobre modelos e instrumentos de avaliação da qualidade da escola para pôr em prática;
- Utilizar a informação resultante da avaliação formativa (autoavaliação) no planeamento e desenvolvimento estratégico do Agrupamento.

6. DIVULGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Educativo do Agrupamento será divulgado a toda a comunidade educativa através dos diferentes órgãos, estruturas de orientação educativa e página do Agrupamento.

Este Projeto concretiza-se em dois documentos: Plano Anual de Atividades e Regulamento Interno do Agrupamento.

O Plano Anual de Atividades é um instrumento de ação que define as metas estratégicas para um ano letivo, tendo por base os objetivos estratégicos e as estratégias definidos no Projeto Educativo.

O Regulamento Interno estabelece os normativos que regulam a conduta da comunidade escolar.

Cabe ao Conselho Geral o acompanhamento do Projeto Educativo nas diferentes etapas de consecução dos seus objetivos estratégicos, garantindo a sua realização e avaliação.